

Acumulação de capital e recriação de formas “pretéritas” de exploração: a particularidade da atividade de vestuário

Márcio Lupatini¹

Após os anos 1960 e 1970 se observaram marcantes transformações no processo de produção propriamente dito e nas relações de trabalho. Estas mudanças tiveram contribuição direta da criação de um maior espaço de atuação do capital em escala crescentemente mundial e da introdução da base técnica microeletrônica nos processos produtivos, a qual resulta num “grande salto no grau de automação industrial”², ou seja, crescente prescindibilidade do trabalho vivo *imediato*.

As interpretações, muitas vezes de mesma matriz teórica, acerca destas mudanças no “mundo do trabalho” são muito divergentes. Porém muitos convergem num aspecto: as últimas décadas trouxeram mudanças profundas no “mundo do trabalho” e na organização social.

A compreensão dessas mudanças, no entanto, deve ser feita *a luz* de um quadro mais geral, a saber: o caráter dinâmico, intensivo, expansivo e de constantes transformações do sistema capitalista no processo de produção e acumulação de capital, assim como as contradições e os limites inerentes a este processo. No “Manifesto Comunista” Marx e Engels já colocavam, com precisão, o caráter revolucionário³ da burguesia, o que se evidencia nesta citação:

A burguesia não pode existir sem revolucionar, constantemente, os instrumentos de produção e, desse modo, as relações de produção e, com elas, todas as relações da sociedade.⁴

Citação que deve ser interpretada como sendo oriunda de observação de um momento histórico socialmente determinado. Desde a I Revolução Industrial, a indústria têxtil (produção de fios, de tecidos) se afigura como exemplo por excelência do que Marx e Engels⁵ apontam nesta citação, pois apresenta, desde então, um constante revolucionamento nos seus instrumentos de produção em direção a processos produtivos cada vez mais automatizados e integrados, ou seja, prescindíveis de trabalho vivo *imediato*. Observa-se, assim, *no segmento têxtil um processo de acumulação de capital, sobretudo sob a forma intensiva*, com aumento

¹ Graduado em Ciências Econômicas pela Unesp e mestre em Política Científica e Tecnológica pelo IG-Unicamp. Professor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

² Moraes Neto, B. R. *Século XX e trabalho industrial: taylorismo/fordismo, ohnoísmo e automação em debate*, São Paulo: Xamã, 2003, p. 27

³ É imperativo ter clareza que ao longo do processo histórico tomou cada vez mais um caráter parasitário, fato que não será tratado aqui pela dimensão e objetivo deste trabalho.

⁴ Marx, K. e Engels, F. *O manifesto comunista*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996, p. 13.

⁵ *Op. cit.*

da produtividade do trabalho social oriundo da introdução de progresso técnico. Também, desse modo, tem-se um incessante revolucionamento nas relações de produção. A introdução da base técnica microeletrônica no segmento têxtil apenas acentua este traço.⁶ Já a atividade de vestuário (confeção de roupas) apresenta uma trajetória particular, como veremos nos próximos itens.

O “congelamento tecnológico” na atividade de vestuário e a recriação de formas “pretéritas” de exploração do trabalho

Mesmo com as novas tecnologias de base técnica microeletrônica, a imprescindibilidade do trabalho vivo *imediate* é característica predominante no ramo de vestuário, no qual, freqüentemente, os trabalhadores são submetidos a condições de trabalho próximas da escravidão, não só nos países subdesenvolvidos, mas há também fortes indícios disso nos países desenvolvidos, se é que podemos falar somente de indícios, pois isso se mostra cada vez mais como um fato irrefutável.

Assim, em termos de progresso técnico, desde que surgiu a máquina de costura Singer, em 1851⁷, os instrumentos de produção não foram revolucionados na atividade de vestuário. A máquina Singer já tinha todos os elementos de uma máquina de costura moderna:

(...) a máquina de costura Singer já possuía todas as características principais de uma máquina de costura moderna, ou seja, um braço horizontal sobre um plano de trabalho horizontal, uma agulha reta movendo-se verticalmente para cima e para baixo, um pé vertical perto da agulha para manter o tecido no lugar com uma mola que permitia manter as duas mãos livres para manejar o tecido ao invés da manivela manual utilizada até então.⁸

O que houve foram aperfeiçoamentos e mudanças organizacionais na forma de produzir, mas não em termos de progresso técnico. As máquinas modernas em si mantêm as características fundamentais da máquina Singer, muda a fonte de energia que a alimenta (eletricidade), o tecido é puxado automaticamente, mas continua a relação uma máquina / um trabalhador, portanto a composição técnica do capital⁹ não apresenta muitas alterações.

Desse modo, no segmento de vestuário, mesmo com as novas tecnologias de base microeletrônica, não se observa a introdução da maquinaria em sua acepção clássica tratada por Marx. Neste entendimento, a máquina é um “grande autômato” na medida em que há

⁶ O que os filatórios *open-end* e os teares sem lançadeiras, que incorporaram dispositivos microeletrônicos, fizeram já nas últimas décadas do século XX foi apenas aprofundar o grau/intensidade da automação, inaugurado na Revolução Industrial pelo próprio segmento têxtil, o qual Marx estava observando.

⁷ Inventada em 1846, mas foi uma versão aprimorada e patenteada por Isaac Singer, em 1851, que se difundiu.

⁸ Abreu, A. R. P. *O avesso da moda: trabalho a domicílio na indústria de confecção*. São Paulo: Hucitec, 1986, p. 91.

⁹ E como, conforme Marx, a composição orgânica do capital tem relação direta com a composição técnica do capital, podemos dizer que a composição orgânica do capital nesta atividade segue com poucas modificações.

continuidade no processo produtivo, sem a interferência humana *imediate*. Isso fica claro nos seguintes trechos:

[A máquina-ferramenta,] (...) mecanismo que, ao ser-lhe transmitido o movimento correspondente, executa com suas ferramentas as mesmas operações que o trabalhador executava antes com ferramentas semelhantes.¹⁰

A máquina de trabalho combinada, agora um sistema articulado de máquinas de trabalho individuais de diferentes espécies e de grupos das mesmas, é tanto mais perfeita quanto mais contínuo for seu processo global, isto é, com quanto menos interrupções a matéria-prima passa de sua primeira à sua última fase, quanto mais, portanto, em vez de mão humana, o próprio mecanismo a leva de uma para outra fase da produção.¹¹

A grande indústria teve (...) de apoderar-se de seu meio característico de produção, a própria máquina, e produzir máquinas por meio de máquinas. Só assim ela criou sua base técnica adequada e se firmou sobre seus próprios pés.¹²

A consequência da introdução da maquinaria sobre o trabalho vivo *imediate* é a de torná-lo um apêndice ou mesmo supérfluo. Entretanto, não se observa este movimento na atividade de vestuário.

Para compreensão deste fato citamos as principais fases do processo de produção de vestuário: pré-montagem (criação, modelagem e corte), montagem (ou costura) e o acabamento. Na fase de pré-montagem houve avanços e revolucionamentos nos meios objetivos de trabalho, com a introdução do sistema CAD (*Computer aided design* – desenho auxiliado por computador), do sistema CAM (*Computer aided manufacturing* – manufatura auxiliada por computador) e de dispositivos de controle numérico. Cabe destacar que é inteiramente possível a automatização da atividade de corte, conforme nos dizem Goulart Filho e Jenoveva Neto:

O desenvolvimento do sistema de corte com controle numérico, que emergiu como o melhor sistema, constitui outra inovação importante baseada em tecnologia microeletrônica. Nele, uma máquina de corte com dispositivo de controle numérico é ligada diretamente ao sistema CAD utilizado no gradeamento e encaixe, que fornece as instruções para guiar a lâmina na mesa de corte, onde são fixadas até 300 camadas de tecido.¹³

Entretanto, na fase de costura não houve o mesmo desenvolvimento. Ela permanece lastreada no trabalho vivo *imediate*. Vários estudos mostram tal fato, entre eles: BNDES¹⁴,

¹⁰ Marx, K. *O Capital: crítica da economia política*. Livro primeiro, tomo 2. São Paulo: Abril Cultural, 1984, p. 9.

¹¹ *Op. cit.*, p. 13.

¹² *Op. cit.*, p. 16.

¹³ Goulart Filho, A. e Jenoveva Neto, R. *A indústria do vestuário: economia, estética e tecnologia*. Florianópolis, SC: Letras Contemporâneas, 1997, p. 86.

¹⁴ Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. *Análise Conjuntural da Indústria Confeccionista Brasileira*. In: *Informe Setorial*. Rio de Janeiro, n.09, 1996.

Mytelka¹⁵, Goulart Filho e Jenoveva Neto¹⁶, e Haguenaer¹⁷. Estes dois trechos nos mostram a *imprescindibilidade do trabalho vivo imediato na fase da costura*:

A costura é a principal etapa do processo, responsável por aproximadamente 80% do trabalho produtivo. Nesta fase são encontradas muitas dificuldades que vêm retardando os avanços tecnológicos no campo da automação industrial. (...) Neste estágio o equipamento básico utilizado é a máquina de costura, que embora tenha sofrido alguns avanços, ainda realiza basicamente as mesmas tarefas. Apesar dos estudos incessantes no sentido de mudar este aspecto, a costura é ainda extremamente **dependente da habilidade** e do **ritmo da mão-de-obra** – grifo nosso.¹⁸

(...) As inovações ainda não chegaram ao estágio de possibilitar automatizar as operações de costura relacionadas ao manuseio do tecido. Com a continuidade da relação básica entre a máquina e o operador, o ritmo de produção depende, em grande medida, da mão-de-obra.¹⁹

Uma implicação direta disso é o questionamento da máquina de costura como máquina na acepção clássica observada e definida por Marx. Este “congelamento tecnológico” por mais de um século não deixa de chamar a atenção.²⁰

Porém, se *a atividade de vestuário é marcada pelo não revolucionamento dos instrumentos objetivos de produção*, ela “segue” um outro aspecto fundante do modo capitalista de produção traçada por Marx e Engels no “Manifesto Comunista”:

A necessidade de um mercado em expansão constante para seus produtos persegue a burguesia por toda a superfície do globo. Precisa instalar-se em todos os lugares, acomodar-se em todos os lugares, estabelecer conexões em todos os lugares.²¹

Ainda que esta afirmação dos autores seja realizada num momento histórico socialmente determinado, ela impressiona por sua atualidade no atual momento histórico de “Mundialização do Capital”²², de espraiamento das práticas neoliberais²³ e de acirramento da

¹⁵ Mytelka, L. K. Technological change and the global relocation of production in textiles and clothing. *In: Studies in Political Economy*, n. 36, 1991.

¹⁶ *Op. cit.*

¹⁷ Haguenaer, L. *et. al. Evolução das Cadeias Produtivas Brasileiras na Década de 90*. Brasília: IPEA, abril de 2001. Texto para Discussão n. 786

¹⁸ BNDES, *op. cit.*, p. 02.

¹⁹ Goulart Filho e Jenoveva Neto, *op. cit.*, p. 89.

²⁰ Nas últimas décadas houve tentativas para automatizar a confecção, sobretudo a fase de costura. Essas iniciativas envolveram governos e setores industriais privados nos países desenvolvidos. Nos Estados Unidos o Programa de Cooperação Tecnológica para Têxteis e Confecções, iniciado em 1981, tinha por objetivo a produção de um sistema automatizado que deveria executar desde o ajuste do tecido na máquina até a conclusão da peça de vestuário. Em 1988, foi implantado um Centro Nacional de Tecnologia de Confecções, onde foi construída uma fábrica de roupas que visava estimular a indústria a investir em novas tecnologias. Outra iniciativa se deu o Japão, sob coordenação do METI (Ministry of Economy, Trade and Industry), que agregava 3 instituições e 28 empresas. Foi iniciado em 1983 e previa gastos de US\$ 100 milhões no período de 10 anos. (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. Indústria de confecção: algumas considerações. *In: Estudos BNDES*. Rio de Janeiro, n.17, 1990). O fato é que até hoje a automação completa da fase de costura nas fábricas não ocorreu.

²¹ Marx e Engels, *op. cit.*, p. 14.

²² Chesnais, F. *A mundialização do capital*. São Paulo: Xamã, 1996.

²³ Anderson, P. Balanço do neoliberalismo. *In: SADER, E. (Org.). Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

concorrência inter-capitalista. A atividade de vestuário é marcada e configurada por este movimento indicado por Marx e Engels. Nela tem-se a expansão do capital monopolista em todos os lugares do globo, com conexões e relações diferenciadas em cada momento histórico.

Entretanto, isso se dá não em direção ao inteiramente “novo”, mas muitas vezes recriando em outras bases formas “pretéritas” de exploração. Bom exemplo disso é *o trabalho a domicílio, que não foi extinto, mas recriado em outras bases*, como nos mostra em detalhes Abreu²⁴:

O trabalho industrial a domicílio tem suas raízes nos séculos XVI e XVII, com a emergência da economia doméstica, quando a vida familiar e trabalho estavam intimamente interligados. Marido, mulher e filhos, em geral, trabalhavam juntos na própria casa, usando algum tipo de maquinaria rudimentar para fabricar tecidos de algodão ou lã, rendas, calçados, (...) que eram comercializados e parte eram utilizados para o próprio consumo doméstico.²⁵

O trabalho a domicílio (...) vem assumindo em termos numéricos proporções bastante consideráveis na Itália na década de 70. (...) O aumento do trabalho a domicílio refletiria a resposta generalizada do patronato à nova rigidez da força de trabalho, à crise dos critérios de produtividade nas grandes empresas manufatureiras, às conquistas que o movimento operário conseguiu garantir aos operários fabris, as quais diminuem a “flexibilidade” na utilização da mão-de-obra.²⁶

As configurações da atividade de vestuário na fase de “mundialização do capital”

O fato é que a atividade de vestuário continua neste momento histórico dependente do trabalho vivo *mediato*. Seja por um imperativo técnico, ou seja porque as condições econômicas e sociais após a década de 1970 não impulsionaram o desenvolvimento das forças produtivas no caso desta atividade. Em outros termos: com a crise dos anos 1970, evidenciada pelas taxas médias de lucro declinantes, que resultaram em crescente desemprego, flexibilização das leis trabalhistas, redefinição do papel dos Estados Nacionais, abertura dos mercados mundiais, *na atividade de vestuário, o capital, podendo acumular de forma extensiva, não revolucionou os meios de produção* nesta atividade. Ou seja, “ao invés de tornar-se mais intensiva com o crescimento do capital, torna-se apenas mais extensiva, isto é, a esfera de exploração e de dominação do capital apenas se expande com suas próprias dimensões e o número de seus subordinados”²⁷.

No decorrer do século XX houve um processo incessante de produção e acumulação de capital na atividade de vestuário, seguindo a trilha da constituição e expansão da *grande*

²⁴ Abreu, *op. cit.*

²⁵ *Op. cit.*, p. 37.

²⁶ *Op. cit.*, p. 72-3.

²⁷ Marx, *op. cit.*, p. 190-1.

empresa, tratada pelo historiador Alfred Chandler²⁸. Com a crise dos anos 1970, as grandes empresas despem-se cada vez mais das atividades de produção propriamente ditas (sobretudo as atividades de confecção), concentrando-se nas atividades diretamente relacionadas ao chamado segmento de “moda”, como propaganda, *design*, comercialização, marcas, além das finanças, sendo que estas atividades dispersas internacionalmente são auxiliadas por redes que utilizam tecnologias da informação²⁹. Caso embrionário e muito conhecido, sob o qual Murray³⁰ traz detalhes, é o da Benetton³¹. Desta forma, nas últimas décadas houve uma crescente descentralização da produção, nos termos de Murray, que observou isso na Itália:

(...) descentralização é usada para se referir à expulsão da produção e do trabalho das grandes fábricas, seja na forma “in-house decentralization splitting-up” (o que poderia ser traduzido por descentralização na forma de divisão em direção do trabalho caseiro) ou “inter-firm decentralization” inter-empresas), ou seja, “putting-out” dentro da economia doméstica.³²

Esta descentralização da produção pode assumir a forma de grandes empresas reduzindo ou mesmo extinguindo sua planta industrial, que incentivam o *putting-out* do trabalho em direção ao trabalho artesanal, a domicílio ou em pequenas confecções numa mesma região ou país, mas também há grandes empresas subcontratadas internacionalmente. Na dimensão internacional, Lipietz³³ já abordava este fato, ao qual chamou de “taylorização primitiva”. O que, segundo este autor:

Trata-se de um deslocamento de determinados segmentos de circuitos de ramos/setores, para Estados que gozam de uma alta taxa de exploração (salário, duração e intensidade do

²⁸ Chandler, A. *Ensaio para uma teoria histórica da grande empresa*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998.

²⁹ Essas redes que utilizam tecnologia de informação não só servem para permitir o gerenciamento das franquias dispersas mundialmente, mas também, muitas vezes, a empresa que cria e desenvolve o produto envia o desenho e as suas especificações via *internet* em três dimensões para o fabricante noutro lado do mundo e este o confecciona.

³⁰ Murray, F. Descentralização da produção – o declínio do trabalho coletivo de massa? In: *Capital & Class*. Londres, 1983. Mimeografado. (Tradução: Benedito R. de Moraes Neto)

³¹ Murray, *op. cit.*, p.18-9 descreve este caso: “Benetton é um produtor italiano de roupas, com um movimento de 250 milhões de libras por ano, e vendas com os nomes de Jeans’s West, Merceries, Sisley, Tomato, My Market e Benetton. A estratégia de produção e de mercado têm o objetivo de alcançar duas coisas: a minimização dos custos, a maximização da flexibilidade e, naturalmente lucros. Isto se dá da seguinte forma: a) desde os anos 1950, Benetton tem aumentado a produção descentralizada. Ele agora emprega 1.500 trabalhadores e coloca trabalho fora (“*puts work out*”) cerca de 10.000 trabalhadores. Os trabalhadores diretamente empregados trabalham em pequenas plantas, de cerca de 50 a 60 empregados, onde o sindicato é ausente ou impedido de entrar; b) em sua estrutura de mercado, Benetton possui 2.000 pontos de vendas, mas não é proprietário de nenhum deles. Ele lhes fornece direito de exclusividade. Esta estratégia reduz efetivamente não apenas o preço da venda do produto, pela supressão do atacadista, mas também externaliza riscos resultantes da flutuação da demanda; c) os computadores são utilizados para acompanhar o curso da produção e vendas, e para analisar rapidamente as tendências de mercado. Estoques são mantidos em um mínimo de roupas não pintadas, que são tingidas quando necessárias”.

³² *Op. cit.*, p. 03.

³³ Lipietz, A. *Miragens e milagres: problemas da industrialização no Terceiro Mundo*. São Paulo: Nobel, 1988.

trabalho), cujos produtos são reexportados principalmente para o centro. (...) Esse deslocamento diz respeito essencialmente às indústrias têxtil e eletrônica.³⁴

Atualmente este processo de acumulação extensivo no plano internacional tem como configuração dominante a seguinte forma de operação: grandes empresas estadunidenses subcontratam as atividades de confecção no México, América Central e nos chamados Tigres Asiáticos³⁵; as européias, depois da queda do Muro de Berlim, estabelecem relações de subcontratação nos países do Leste Europeu³⁶, freqüentemente em condições de elevada exploração³⁷. Cabe ressaltar que estas configurações não esgotam evidentemente as diversas formas particulares de internacionalização e/ou subcontratação na esfera mundial, apenas são representativas.

O exemplo abordado por Chossudovsky, com base em entrevistas realizadas pelo autor, é emblemático desta configuração mundial, e *em que condições e por quem é gerado o valor e quem se apropria do excedente, do sobretrabalho, da mais-valia:*

Os dados colhidos no âmbito da fábrica em Bangladesh permitem a identificação aproximada da composição dos custos e da distribuição dos lucros na indústria de roupas para exportação: o preço de fábrica de uma dúzia de camisas é de US\$ 36 a US\$ 40 (FOB). Todos os equipamentos e matérias-primas são importados. O preço de varejo das camisas nos Estados Unidos é de aproximadamente US\$ 22 a unidade ou US\$ 266 a dúzia (...). As mulheres e crianças que trabalham nas fábricas de roupas de Bangladesh recebem aproximadamente US\$ 20 por mês, pelo menos cinquenta vezes abaixo do salário mensal dos empregados do mesmo setor na América do Norte. Menos de 2% do valor total da mercadoria cabe aos produtores diretos (os empregados) na forma de salários. O produtor “competidor” independente do Terceiro Mundo tem um lucro industrial de 1%. O resto obtido da subtração do preço de compra na fábrica do preço final de venda no varejo (US\$ 266 – US\$ 38 = US\$ 228) é dividido essencialmente em

³⁴ *Op. cit.*, p. 92.

³⁵ Tratado por Gereffi, G. The organization of buyer-driven global commodity chains: how U.S. retailers shape overseas production networks. In: Gereffi, G.; Korzeniewicz, M. (Eds.). *Commodity chains and global capitalism*. Westport, Connecticut: Praeger, 1994. p. 95-122

³⁶ Abordado por Graziani, G. Globalization of production in the textile and clothing industries: the case of Italian foreign direct investment and outward processing in Eastern Europe. In: *BRIE Working*, paper 128. Berkeley: BRIE, 1998.

³⁷ Em função de pressões pela utilização de práticas precárias de trabalho, muitas vezes as próprias multinacionais adotam em seus discursos “códigos de conduta” que rompem com este tipo de ações, mas na prática, não raro, permanecem utilizando-as. A este respeito, o trabalho intitulado “Industria textil – Los derechos humanos em tela de juicio”, de Carole Crabbé, revela um caso ilustrativo: “*En su código de conducta, Reebok afirma que ‘no trabajará con empresas que utilizan trabajo forzado’. Sin embargo, los trabajadores de la fábrica de Yong Shing que pertenece al grupo industrial Liang Shing (socio de Reebok) sólo pueden salir de noche del recinto de la fábrica los fines de semana. De día, unos guardias vigilan constantemente a los trabajadores que van al comedor o al dormitorio. Una trabajadora dijo: ‘La fábrica es de hecho un campo de concentración. Somos presos sin ser criminales’*”. (Este trabalho pode ser encontrado em: <http://www.eurosur.org/EFTA/2000/textil.html>). Este fato não se restringe a Reebok. Empresas como Wal Mart, K Mart e Sears utilizam-se do trabalho de mulheres, imprimindo-as jornadas de trabalho de aproximadamente 60 por semana e salários com valores menores que 30 dólares por mês, como nos evidenciam as informações desta citação: “*Wal-Mart, K-Mart and Sears, the great American retail icons, are having their shirts made in Bangladesh by culturally passive Islamic women toiling 60 hours a week and making less than \$30 a month*” (Collingsworth, T, Goold, J. W. e Harvey, P. J. Labor and Free Trade: Time for a Global New Deal. *Foreign Affairs*. January/February/1994, Vol. 73, n. 1.).

três componentes: 1.) lucro comercial dos distribuidores internacionais, dos atacadistas e varejistas (...); 2. custos reais de circulação (...); 3. impostos (...).

Embora o preço de varejo seja sete vezes o de fábrica, o lucro não vai necessariamente para os pequenos varejistas nos países desenvolvidos. Grande parte do excedente gerado no comércio atacadista e varejista é apropriada, na forma de pagamentos de aluguéis e juros, pelos poderosos interesses comerciais, imobiliários e bancários.³⁸

Entretanto, não podemos dizer que a indústria de vestuário só subcontrata as atividades de confecção em países subdesenvolvidos.³⁹ Muitas vezes, mesmo os segmentos de roupas mais “sofisticadas” estão ancorados na afluência de imigrantes, na precarização das relações de trabalho, como é o caso da chamada indústria de produtos de moda de Nova Iorque e Los Angeles⁴⁰ e com impactos substantivos no emprego e nas condições de trabalho dos trabalhadores dos países desenvolvidos.

Esse processo de expansão da indústria de vestuário, que concentra as atividades de *design*, desenvolvimento de produto, além das finanças, nos países desenvolvidos e utiliza-se mundialmente de trabalhadores com salários baixíssimos ou mesmo em condições de escravidão para o processo de produção propriamente dito, *são dualidades de uma mesma unidade*. Ou seja, só é possível a Benetton manter seu ritmo de acumulação de capital, seus trabalhadores na Europa com salários altos e desenvolver atividades de criação devido à existência das costureiras subcontratadas mundialmente com salários baixíssimos e condições de trabalho precárias.⁴¹

No Brasil, nos anos 1990, também são utilizadas formas de acumulação extensiva na atividade de vestuário. Tal fato pode ser observado pelo deslocamento de empresas da indústria de vestuário da região Sudeste para a Nordeste, impulsionadas pelos custos da força de trabalho menores e por incentivos fiscais e de crédito. Outra forma que a atividade de vestuário adquiriu nos anos 1990 foram as chamadas “cooperativas de produção industrial”⁴²,

³⁸ Chossudovsky, M. *A globalização da pobreza: impactos das reformas do FMI e do Banco Mundial*. São Paulo: Moderna, 1999, p. 77-8.

³⁹ O custo horário da força de trabalho na indústria de vestuário é muito distinto entre os países desenvolvidos e os subdesenvolvidos. Em 1998 na Itália custava US\$ 13,6 a hora, Alemanha US\$ 18, Estados Unidos 10,1, Brasil US\$ 2, China US\$ 0,43, Turquia US\$ 1,84, Indonésia US\$ 0,16, para citar alguns casos (Werner International).

⁴⁰ Como nos demonstram estes dois trabalhos: Gereffi, G., Spener, D. e Bair, J. (Eds.) *Free trade and uneven development: the North American apparel industry after NAFTA*. Philadelphia: Temple University Press, 2002 e Bonacich, E. e Appelbaum, R.P. *Behind the Label: Inequality in the Los Angeles apparel industry*. Los Angeles: University of California Press, 2000.

⁴¹ Esta divisão internacional do trabalho pode ser redefinida com o fim do Acordo sobre Têxtil-Vestuário (ATV) em janeiro de 2005. Tem-se a possibilidade de intensificar a descentralização da produção de vestuário para países com trabalho mais barato. A Organização Internacional do Trabalho (OIT) promoveu no ano de 2005 encontros para discutir o impacto econômico e social do fim das cotas (OIT. *El trabajo forzoso en la actualidad. Revista de la OIT*. n.54, agosto de 2005.).

⁴² “A constituição destas cooperativas foi possível e estimulada por uma mudança na legislação. A Lei n. 8.949, de 9 de dezembro de 1994, [que] acrescentou um parágrafo único ao artigo 442 da CLT para estabelecer que:

abordadas por Lima⁴³, através das quais grandes empresas subcontratam essas “cooperativas” para realizarem a confecção de roupas. O processo de produção e acumulação de capital também utiliza trabalho forçado na própria região Metropolitana de São Paulo. Referindo-se a utilização de trabalho forçado, Cacciamali e Azevedo⁴⁴ dizem que “(...) em São Paulo, verifica-se o fenômeno na indústria de vestuário, em trabalho prestado por estrangeiros [muitos são bolivianos imigrantes], com permanência legal e ilegal no país (...)”.

Considerações finais

O que fez a atividade de vestuário ter esta trajetória curiosa? Marx observando o desenvolvimento das forças produtivas afirmava:

O barateamento da força de trabalho por meio do mero abuso de forças de trabalho femininas e imaturas, do mero roubo de todas as condições normais de trabalho e da mera brutalidade do trabalho excessivo e noturno choca-se, por fim, com certas barreiras naturais não mais transponíveis, o mesmo ocorrendo com o barateamento das mercadorias e com a exploração capitalista em geral, quando repousam nesses fundamentos. Assim que esse ponto finalmente é alcançado, o que demora bastante, soa a hora de introduzir a maquinaria e agora rápida transformação do trabalho domiciliar esparso (ou também da manufatura) em produção fabril.⁴⁵

Ironicamente, cabe indagar: será que ainda não chegou a hora para a introdução da maquinaria na atividade de vestuário? Ou neste segmento as formas pretéritas de exploração, que também incluem formas de trabalho forçado, serão “eternizadas”? A resposta necessariamente passará pelo âmbito da luta de classes. O que se torna evidente, com base na observação da indústria têxtil e de vestuário, é que, mesmo após o desenvolvimento e difusão da base técnica microeletrônica, *o processo de acumulação de capital se dá tanto de forma extensiva* (fato mais característico da atividade de vestuário) *como de forma intensiva* (predominância no segmento têxtil), inclusive este aspecto está cada vez mais presente também nos países desenvolvidos. Em outros termos, *extração de mais-valia nas formas absoluta e relativa*.

‘Qualquer que seja o ramo de atividade da sociedade cooperativa, não existe vínculo empregatício entre ela e seus associados, nem entre estes e os tomadores dos serviços daquela’. Com o advento do dispositivo mencionado, o que se deu foi o crescimento extraordinário e fraudulento das cooperativas de trabalho (...)’ (Mattoso, J. E. L. e Siqueira Neto, J. F. O trabalho em regime de subcontratação no Brasil. In: *Cadernos do CESIT*. Campinas, n. 24, set.1997, p. 26).

⁴³ Lima, J. C. *As artimanhas da flexibilização: o trabalho terceirizado em cooperativas de produção*. São Paulo: Terceira Margem, 2002.

⁴⁴ Cacciamali, M. C. e Azevedo, F. A. G. A. *Trabalho Forçado: exclusão ou opção pela inclusão?* Projeto/Convênio: Ministério do Trabalho e Emprego / Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas / Departamento de Economia – Universidade de São Paulo, 2002, p. 05.

⁴⁵ Marx, *op. cit.*, p. 78.